

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Gilberto Furieri

Cargo: Vereador

Do primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), neste município e comarca de Araçuaí, Estado do Espírito Santo, no Plenário da Câmara Municipal Hélio Santana de Araújo, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador, na qualidade de mais idoso entre os eleitos, Ovanir Pedro Boschetti, Presidente nos termos do Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução nº 492, de 31/12/1990, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Gilberto Furieri, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Adenir Prado Lorenzutti, s/nº, Segredo, Araçuaí-ES, eleito Vereador nas eleições de 05 de outubro de 2008, pelo partido PMDB, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo Juízo desta Comarca de Araçuaí, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município de Araçuaí, e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Araçuaí, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujar as disposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de Vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lerei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado Gilberto Furieri, por mim Presidente eventual, pelo 1º Secretário Ad-hoc Gilberto Furieri e pelo 2º Secretário Ad-hoc Luciano Domingos Frigini





